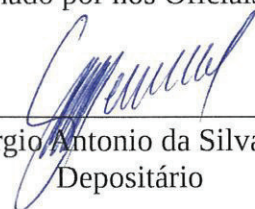
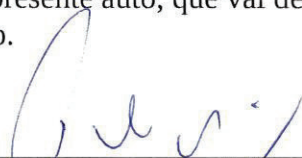
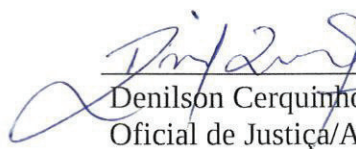


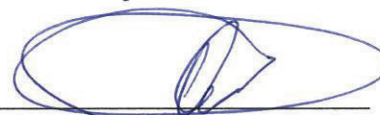
AUTO DE ARRECAÇÃO :

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao presente mandado de arrecadação de Nº 001.2020/0795962, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Capital, nos autos da Ação de Carta Precatória, processo Nº 0668165-64.2020.8.04.0001, requerido por MASSA FALIDA COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, figurando como requerido CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA E OUTRO, nos dirigimos nesta cidade ao endereço constante no mesmo (sede da requerida) e Avenida Solimões s/nº Conjunto Jardim Mauá, Distrito Industrial (pátio onde as carretas se encontram armazenadas), sendo aí, procedemos a ARRECAÇÃO DOS BENS A SEGUIR: DEZESSEIS (16) CARRETAS TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, DE PLACAS KHP 8721; DPB-3211; DPC-3910; NOJ-3488; EJV-5297; DBC-6842; DPC-3841; DPB-3238; DPF-0845; DPF-0824; KHP-9201; DPC-3925; DBC-7576; DPB-3293; DPF-0838; EJV-5400. Efetivado a medida, procedemos o depósito em poder e guarda do Sr. SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA MACIEL, CPF 084.326.618-05, RG 18.448.449, podendo ser encontrado na Rua Manoel Correia, 722- Vila Palmeiras, São Paulo – SP, se fez presente no ato das diligências o preposto do Administrador Judicial, Sr. Pedro Roberto da Silva, CPF 030.076.038-89. Do que para constar, lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e pelos acima citado.


 Sergio Antonio da Silva Maciel
 Depositário



 Pedro Roberto da Silva
 Preposto



 Denilson Cerquinho Barreto
 Oficial de Justiça/Avaliador


 Carlos Augusto Barroso da Silva
 Oficial de Justiça/Avaliador

CERTIDÃO: Certificamos que, por opção do Depositário e em comum acordo com a proprietária do imóvel CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA E OUTRO, o depositário deixou de remover os bens acima descritos, que no mesmo local existem outras carretas arrecadadas anteriormente a este auto. O referido é verdade e damos fé.

Manaus, 26 de novembro de 2020.


 Denilson Cerquinho Barreto
 Oficial de Justiça/Avaliador


 Carlos Augusto Barroso da Silva
 Oficial de Justiça/Avaliador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO ANTONIO DA SILVA MACIEL e PEDRO ROBERTO DA SILVA em 26/11/2020 às 14:06:48. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tstj.jf.br e veja o processo nº 001.2020.8.04.0001. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tstj.jf.br e veja o processo nº 001.2020.8.04.0001. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tstj.jf.br e veja o processo nº 001.2020.8.04.0001. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tstj.jf.br e veja o processo nº 001.2020.8.04.0001.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus
Cartório da 1ª UPI - Unidade de Processamento Judicial



URGENTE

MANDADO DE ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO DE BENS

JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº: 0668165-64.2020.8.04.0001
Ação: Carta Precatória Cível/PROC
Requerente: Massa Falida Costeira Transportes e Serviços Eireli
Requerido: Chibatão Navegação e Comércio Ltda e outro
Oficial de Justiça: Denilson Cerquinho Barreto (2632)
Mandado nº: 001-2020/079596-2

O(A) Doutor(a) Maria Eunice Torres do Nascimento, Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, da Comarca de Manaus, na forma da lei, etc., **MANDA** o(a) Senhor(a) Oficial de Justiça, que dando cumprimento ao presente mandado, **PROCEDA À ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO DOS BENS** abaixo descritos, pertencentes à falida **COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, os quais se encontram na posse das empresas **CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** e **JF DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA**, devendo, após avaliação, serem entregues ao depositário fiel indicado **Sr. Sérgio Antonio da Silva Maciel**, ou quem indicado pelo Administrador Judicial Laspro Consultores Ltda, representada por **Orestes Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP Nº 98.628, fone: +55- 11-3211-3010, conforme decisão prolatada nos autos em epígrafe.

DESTINATÁRIOS: CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.098.383/0001-72, e J. F. OLIVEIRA NAVEGACAO LTDA (PORTO CHIBATÃO), CNPJ 22.797.070/0001-55; ambos com endereço na RUA ZEBU, Nº 201, COLONIA OLIVEIRA MACHADO, CEP 69075-670, Manaus – AM.

- RELAÇÃO DOS 20 BENS MÓVEIS A SEREM ARRECADADOS: CARRETAS E CAMINHÕES DE PLACAS/MARCAS:**
- 1) DPB-3933 RANDON; 2) KHP-8711 RANDON; 3) KHQ-0081 RANDON;
 - 4) EJV-5404 FACHINI; 5) DBC-6842 FACHINI; 6) DPC-3925 RANDON;
 - 7) KHP-8721 RANDON; 8) DPC-3841 BERTOLINI; 9) DBC-7576 RANDON;
 - 10) DPB-3211 RANDON; 11) DPB-3238 RANDON; 12) DPB-3293 RANDON;
 - 13) DPC-3910 RANDON; 14) DPF-0845 BERTOLINI; 15) DPF-0838 BERTOLINI;
 - 16) NOI-3488 FACHINI; 17) DPF-0824 BERTOLINI; 18) EJV-5400 FACHINI;
 - 19) EJV-5297 FACHINI; 20) KHP-9201 RANDON.

DEPOSITÁRIO FIEL DOS BENS OBJETOS DO MANDADO: Sr. Sérgio Antonio da Silva Maciel, CPF: 084.326.618-05 RG 18.448.449, com endereço na Rua Manoel Correia, Nº 722, Vila Palmeiras, São Paulo – SP; ou quem indicado pelo Administrador Judicial Laspro Consultores Ltda, representada por Orestes Nestor de Souza Laspro, OAB/SP Nº 98.628, FONE: +55- 11-3211-3010.

OBSERVAÇÕES:
1. A visualização das peças processuais na íntegra poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <http://www.tjam.jus.br>, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação. **SENHA DO PROCESSO: dnibsg.**
A Secretaria estará à disposição de V. S.ª para quaisquer esclarecimentos. De ordem, nos termos do art. 250, VI, do CPC. Manaus, 22 de outubro de 2020. Cynthia Maria Jacob Rocha, Diretora de Secretaria. (M83224)

Cynthia Maria Jacob Rocha
Diretora de Secretaria

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DO DOCUMENTO

É vedada ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário de qualquer das partes. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todos os deslocamentos. Aplicar-se-á a descrição de ato legal, mediante exibição ou ameaça a funcionar, o competente para executá-lo ou a quem lhe estiver prestando serviço. Pena de prisão, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desercção funcional pública no exercício da função ou em razão dela. Pena de prisão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. Texto extraído do Código Penal, artigos 129, 130 e 131.

Emitido por Rosimeire Galvão de Alencar
Av. Valério Botelho de Andrade, S/N, Fórum Des. Eza M. N. Vasconcelos, 7º andar - 1ª UPI São Francisco, Manaus - 69079-260. Telefone: 3303-5066, Email: lupj.civil@tjam.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CYNTHIA MARIA JACOB ROCHA. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0668165-64.2020.8.04.0001 e o código 714F202.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/04/2021 às 18:48, sob o número WGRU21701745399. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1021917-75.2017.8.26.0224 e código 7718336.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus
Cartório da 1ª L'PJ - Unidade de Processamento Judicial



URGENTE

MANDADO DE ARRECAÇÃO, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO DE BENS
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº: 0668165-64.2020.8.04.0001
Ação: Carta Precatória Cível/PROC
Requerente: Massa Falida Costeira Transportes e Serviços Eireli
Requerido: Chibatão Navegação e Comércio Ltda e outro
Oficial de Justiça: Denilson Cerquinho Barreto (2632)
Mandado nº: 001.20207079596-2

O(A) Doutor(a) Maria Eunice Torres do Nascimento, Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, da Comarca de Manaus, na forma da lei, etc., **MANDA** o(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça, que dando cumprimento ao presente mandado, **PROCEDA À ARRECAÇÃO, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO DOS BENS** abaixo descritos, pertencentes à falida **COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, os quais se encontram na posse das empresas **CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** e **JF DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA**, devendo, após avaliação, serem entregues ao depositário fiel indicado **Sr. Sérgio Antonio da Silva Maciel**, ou quem indicado pelo Administrador Judicial **Laspro Consultores Ltda**, representada por **Orestes Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP Nº 98.628, fone: +55- 11-3211-3010, conforme decisão prolatada nos autos em epígrafe.

DESTINATÁRIOS: CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 34.098.383/0001-72 e J. F. OLIVEIRA NAVEGACAO LTDA (PORTO CHIBATÃO), CNPJ 22.797.070/0001-55, ambos com endereço na RUA ZEBU, Nº 201, COLONIA OLIVEIRA MACHADO, CEP 69075-670, Manaus – AM.

- RELAÇÃO DOS 20 BENS MÓVEIS A SEREM ARRECADADOS: CARRETAS E CAMINHÕES DE PLACAS/MARCAS:**
- | | | |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1) DPB-3933 RANDON; | 2) KHP-8711 RANDON; | 3) KHQ-0081 RANDON; |
| 4) EYJ-5404 FACHINI; | 5) DBC-6842 FACHINI; | 6) DPC-3925 RANDON; |
| 7) KHP-8721 RANDON; | 8) DPC-3841 BERTOLINI; | 9) DBC-7576 RANDON; |
| 10) DPB-3211 RANDON; | 11) DPB-3238 RANDON; | 12) DPB-3293 RANDON; |
| 13) DPC-3910 RANDON; | 14) DPF-0845 BERTOLINI; | 15) DPF-0838 BERTOLINI; |
| 16) NOJ-3488 FACHINI; | 17) DPF-0824 BERTOLINI; | 18) EYJ-5400 FACHINI; |
| 19) EYJ-5297 FACHINI; | 20) KHP-9201 RANDON. | |

DEPOSITÁRIO FIEL DOS BENS OBJETOS DO MANDADO: Sr. Sérgio Antonio da Silva Maciel, CPF 084.326.618-05 RG 18.448.449, com endereço na Rua Manoel Correia, Nº 722, Vila Palmeiras, São Paulo – SP; ou quem indicado pelo Administrador Judicial **Laspro Consultores Ltda**, representada por **Orestes Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP Nº 98.628, FONE: +55- 11-3211-3010.

OBSERVAÇÕES:
1. A visualização das peças processuais na íntegra poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <http://www.tjam.jus.br>, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação. **SENHA DO PROCESSO: dnibsg.**
A Secretaria estará à disposição de V. S.ª para quaisquer esclarecimentos. De ordem, nos termos do art. 250, VI, do CPC. Manaus, 22 de outubro de 2020. Cynthia Maria Jacob Rocha, Diretora de Secretaria. (M83224)

Cynthia Maria Jacob Rocha
Cynthia Maria Jacob Rocha
Diretora de Secretaria

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DO DOCUMENTO

É vedada ao oficial de justiça a recepção de qualquer nome-arra supletivo da parte. A identificação do oficial de justiça no desempenho de suas funções, assim feita mediante apresentação da carteira funcional, obrigatória em todas as diligências. Advertência: Oport-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executar os em razão dela, prestado auxílio: Pena detenção, de 2 (duas) meses a 2 (dois) anos. Das ações funcionárias públicas no exercício da função ou em razão dela: Pena detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. Texto extraído do Código Penal, artigos 229, caput e 327.

Emitido por Rosineire Galvão de Alencar
Av. Valério Botelho de Andrade, S/N, Fórum Des. Euza M. N. Vasconcelos, 7º andar - 1ª UJP São Francisco, Manaus - 69079-269 - Telefone: 3303-5066, Email: lujp.civel@tjam.jus.br

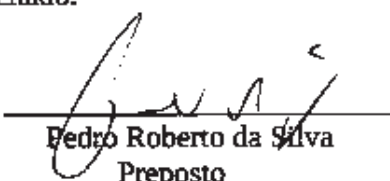
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CYNTHIA MARIA JACOB ROCHA. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0668165-64.2020.8.04.0001 e o código 714F202.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/04/2021 às 18:48, sob o número WGRU21701745399. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1021917-75.2017.8.26.0224 e código 7718336.

AUTO DE ARRECADAÇÃO :

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao presente mandado de arrecadação de Nº 001.2020/0795962, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Capital, nos autos da Ação de Carta Precatória, processo Nº 0668165-64.2020.8.04.0001, requerido por MASSA FALIDA COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, figurando como requerido CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA E OUTRO, nos dirigimos nesta cidade ao endereço constante no mesmo (sede da requerida) e Avenida Solimões s/nº Conjunto Jardim Mauá, Distrito Industrial (pátio onde as carretas se encontram armazenadas), sendo aí, procedemos a ARRECADAÇÃO DOS BENS A SEGUIR: DEZESSEIS (16) CARRETAS TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, DE PLACAS KHP 8721; DPB-3211; DPC-3910; NOJ-3488; EJY-5297; DBC-6842; DPC-3841; DPB-3238; DPF-0845; DPF-0824; KHP-9201; DPC-3925; DBC-7576; DPB-3293; DPF-0838; EJY-5400. Efetivado a medida, procedemos o depósito em poder e guarda do Sr. SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA MACIEL, CPF 084.326.618-05, RG 18.448.449, podendo ser encontrado na Rua Manoel Correia, 722- Vila Palmeiras, São Paulo – SP, se fez presente no ato das diligências o preposto do Administrador Judicial, Sr. Pedro Roberto da Silva, CPF 030.076.038-89. Do que para constar, lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e pelos acima citado.


Sergio Antonio da Silva Maciel
Depositário



Pedro Roberto da Silva
Preposto


Denilson Cerquinho Barreto
Oficial de Justiça Avaliador


Carlos Augusto Barroso da Silva
Oficial de Justiça/Avaliador

CERTIDÃO: Certificamos que, por opção do Depositário e em comum acordo com a proprietária do imóvel CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA E OUTRO, o depositário deixou de remover os bens acima descritos, que no mesmo local existem outras carretas arrecadadas anteriormente a este auto. O referido é verdade e damos fé.

Manaus, 26 de novembro de 2020.


Denilson Cerquinho Barreto
Oficial de Justiça/Avaliador


Carlos Augusto Barroso da Silva
Oficial de Justiça/Avaliador

CERTIDÃO: Certificamos que, deixamos de arrecadar os veículos KHP - 8711, modelo RANON; KHQ - 0081, modelo RANON e EJY - 5404, modelo FACHINI. Em razão de não haver localizados os mesmos nas dependências das empresas requeridas, na cidade de Manaus. Nos confidenciou a esposa do proprietário, advogada Dra. Erisvanha, que os referidos veículos estão no pátio de sua empresa sede de Belém - Estado do Pará. Deixamos também de arrecadar o veículo de placa DPB - 3933 modelo RANON, em virtude não o localizar nas dependências das empresas requeridas, sendo informado no local que o referido veículo não esta na posse ou em nas dependências do Chibatão Navegação e Comércio Ltda ou no J.F. Oliveira Navegação Ltda (Porto Chibatão). Desconhecem o paradeiro deste veículo. O referido é verdade e damos fé.

Manaus, 26 de novembro de 2020.


Denilson Cerquinho Barreto
Oficial de Justiça/Avaliador


Carlos Augusto Barros da Silva
Oficial de Justiça/Avaliador

ESTADO DO AMAZONAS PODER JUDICIÁRIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO: nº 0668165-64.2020.8.04.0001
MANDADO Nº. 001.2020/079596-2
REQTE: MASSA FALIDA COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS
REQDO: CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA E OUTRO

1 – APRESENTAÇÃO

O presente Laudo trata da Avaliação de 16 (dezesesseis) veículos, Marcas FACHINI, RANDON E BERTOLINI a Diesel, removidos nos Autos, supracitado, bem como, seu custo residual durante o período de uso e conservação destes.

Foram pesquisadas todas as informações, com vistas a atingir indicadores reais do valor financeiro do móvel, de acordo com o que recomenda a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

2 – IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

2.1 – Dezesesseis (16) CARRETAS TIPO BAÚ SEMI REBOQUE:

- 01 (UM) VEÍCULO, CARRETA TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, PLACA KHP 8721, MARCA RANDON, RENAVAM 953671491, CHASSI 9ADR150388S262094, MODELO 2008, COMPRIMENTO 15M, bem este que avalio no valor deR\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).
- 01 (UM) VEÍCULO, CARRETA TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, PLACA DPB 3211, MARCA RANDON, RENAVAM 874097088, CHASSI 9ADF150366S228835, MODELO 2006, COMPRIMENTO 15M, bem este que avalio no valor deR\$ 18.000,00 (Dezolto Mil Reais).
- 01 (UM) VEÍCULO, CARRETA TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, PLACA DPC 3910, MARCA RANDON, RENAVAM 884705854, CHASSI 9ADF150366S232167, MODELO 2006, COMPRIMENTO 15M, bem este que avalio no valor deR\$ 18.000,00 (Dezolto Mil Reais).



- 01 (UM) VEÍCULO, CARRETA TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, PLACA NOJ 3488, MARCA FACHINI, RENAVAM 978398076, CHASSI 94BF154388R0092687, MODELO 2000, COMPRIMENTO 14,00M, bem este que avalio no valor deR\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reals).
- 01 (UM) VEÍCULO, CARRETA TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, PLACA EJY 5297, MARCA FACHINI, RENAVAM 194810992, CHASSI NR. 94BF1543AAR012148, MODELO 2010, COMPRIMENTO 15,40M, bem este que avalio no valor deR\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
- 01 (UM) VEÍCULO, CARRETA TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, PLACA DBC 6842, MARCA FACHINI, RENAVAM 820328260, CHASSI 94BF150334R000677, MODELO 2004, COMPRIMENTO 15M, bem este que avalio no valor deR\$17.000,00 (Dezessete Mil Reals).
- 01 (UM) VEÍCULO, CARRETA TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, PLACA DPC 3841, MARCA BERTOLINI, RENAVAM 117334308, CHASSI 9A93BTCS08MCP1240, MODELO 2008, COMPRIMENTO 15M, bem este que avalio no valor deR\$19.000,00 (Dezenove Mil Reals).
- 01 (UM) VEÍCULO, CARRETA TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, PLACA DPB 3238, MARCA RANDON, RENAVAM 874463394, CHASSI 9ADF150366S226822, MODELO 2006, COMPRIMENTO 15M, bem este que avalio no valor deR\$18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
- 01 (UM) VEÍCULO, CARRETA TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, PLACA DPF 0845, MARCA BERTOLINI, RENAVAM 899890466, CHASSI 9A93BTCS86MCP1212, MODELO 2006, COMPRIMENTO 15M, bem este que avalio no valor deR\$18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
- 01 (UM) VEÍCULO, CARRETA TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, PLACA DPF 0824, MARCA BERTOLINI, RENAVAM 899862683, CHASSI 9A93BTCS06MCP1230, MODELO 2006, COMPRIMENTO 15M, bem este que avalio no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
- 01 (UM) VEÍCULO, CARRETA TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, PLACA KHP 9201, MARCA RANDON, RENAVAM 953602052, CHASSI 9ADR150388S262112, MODELO 2008, COMPRIMENTO 15M, bem este que avalio no valor deR\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reals).
- 01 (UM) VEÍCULO, CARRETA TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, PLACA DPC 3925, MARCA RANDON, RENAVAM 884724387, CHASSI 9ADF150366S232264, MODELO 2006, COMPRIMENTO 15M, bem este que avalio no valor de



-R\$18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
- 01 (UM) VEÍCULO, CARRETA TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, PLACA DBC 7576, MARCA RANDON, RENAVAM 835234304, CHASSI 9ADF150344S206492, MODELO 2004, COMPRIMENTO 15M, bem este que avalio no valor deR\$17.000,00 (Dezessete Mil Reais).
 - 01 (UM) VEÍCULO, CARRETA TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, PLACA DPB 3293, MARCA RANDON, RENAVAM 875283152, CHASSI 9ADF150366S226905, MODELO 2006, COMPRIMENTO 15M, bem este que avalio no valor deR\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
 - 01 (UM) VEÍCULO, CARRETA TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, PLACA DPF 0838, MARCA BERTOLINI, RENAVAM 89970147, CHASSI 9A93BTCS86MCP1218, MODELO 2006, COMP NT, bem este que avalio no valor deR\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
 - 01 (UM) VEÍCULO, CARRETA TIPO BAÚ SEMI REBOQUE, PLACA EJV 5400, MARCA FACHINI, RENAVAM 197544975, CHASSI 94BF1543AAR012231, MODELO 2010, COMPRIMENTO 15,40M bem este que avalio no valor deR\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

2.2 – PROPRIETÁRIO

- Nome: COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

3 – VISTORIA DOS 16 (DEZESSEIS) VEÍCULOS:

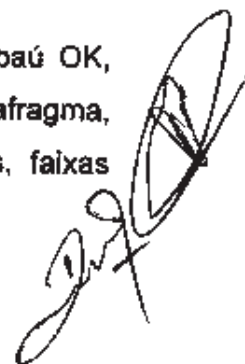
3.1 - VISTORIA

Os veículos se encontram alguns em péssimo estado e outros em regular estado de uso e conservação; Levando-se em consideração ao tempo de vida útil, os mesmos estão armazenados em pátio aberto, sem cobertura, totalmente ao relento e sem manutenção, estando os mesmos da seguinte forma:

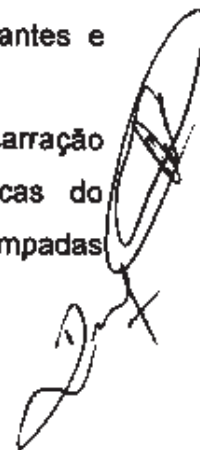
1. PLACA KHP 8721: Veículo sem 12 pneus 1100, 300 metros de ripa de proteção lateral do baú; Avariado na coluna L/D (troca), canto inferior L/E chapa; Trocas do diafragma, mangueiras e flexíveis,



- pintura geral desgastada; Troca de lampadas delimitadoras, faixas refletivas; Paracheque e portas desalinhados e lubrificação dos rodantes.
2. **PLACA DPB 3211:** 300 metros de ripa, 12 pneus 295, trocas do diagrama, mangueiras, flexíveis, pintura geral, lampadas delimitadoras, faixas refletivas, alinhamento do paracheque, lubrificação dos rodantes e alinhamento das portas.
 3. **PLACA DPC 3925:** Ripas laterais de proteção lateral do Baú quebradas, Sem 12 pneus 1100; Trocas do diafragma, mangueiras, flexíveis, pintura geral desgastada; Lampadas quebradas e delimitadoras, faixas refletivas, alinhamento do paracheque, lubrificação dos rodantes e alinhamento das portas.
 4. **PLACA NOJ 3488:** Sem 12 PNEUS 1100; Sem 2 lanternas; Chapa porta rasgada (canto superior L/D) furo chapa L/D; Trocas do diagrama, mangueiras, flexíveis; Pintura geral desgastado e sem brilho, Sem lampadas delimitadoras, faixas refletivas; Paracheque e portas desalinhados; Lubrificação dos rodantes.
 5. **PLACA EJV 5297:** Revisão de piso próximo a porta, 01 lanterna, 12 pneus 295, ripamento externo lateral 30 metros, revisão paracheque desalinhado; Trocas do diagrama, mangueiras, flexíveis e pintura geral desgastada e sem brilho, lampadas delimitadoras, faixas refletivas, lubrificação dos rodantes e alinhamento das portas.
 6. **PLACA DBC 6842:** Faltam 02 eixos, sem mangueiras flexíveis e cuicas, faltam 12 pneus 1100, hidráulica, trocas do diafragma, das mangueiras, flexíveis, pintura geral, lampadas delimitadoras, faixas refletivas, alinhamento do paracheque, lubrificação dos rodantes e alinhamento das portas.
 7. **PLACA DPC 3841:** Faltam 12 pneus 1100, Piso misto do baú OK, flexíveis, mangueiras, canto superior L/D; Trocas do diafragma, mangueiras, flexíveis, pintura geral, lampadas delimitadoras, faixas



- refletivas, alinhamento do paracheque, lubrificação dos rodantes e alinhamento das portas.
8. **PLACA DPB 3238:** 300 metros de ripa, 12 pneus 295, canto frontal L/D (batida), trocas do diafragma, mangueiras, flexíveis, pintura geral, lampadas delimitadoras, faixas refletivas, alinhamento do paracheque, lubrificação dos rodantes e alinhamento das portas.
 9. **PLACA DPF 0845:** Piso misto, 12 pneus 295, chapa com furo L/E, 30 metros de ripas externas, trocas do diafragma, mangueiras, flexíveis, pintura geral, lampadas delimitadoras, faixas refletivas, alinhamento do paracheque, lubrificação dos rodantes e alinhamento das portas.
 10. **PLACA DPF 0824:** Piso misto; precisando de 12 pneus 295, 30 metros de ripas externas, troca dos diafragmas, flexíveis, pintura geral, lampadas delimitadoras, faixas refletivas, alinhamento do paracheque, lubrificação dos rodantes e alinhamento das portas.
 11. **PLACA KHP 9201:** 12 pneus 295, furo L.D, flexíveis, cuica, mangueiras de ar, porta enpenada e varão, trocas do diafragma, mangueiras, flexíveis, pintura geral, lampadas delimitadoras, faixas refletivas, alinhamento do paracheque, lubrificação dos rodantes e alinhamento das portas.
 12. **PLACA DPC 3925:** 300 metros de ripa, 12 pneus 1100, trocas do diafragma, mangueiras, flexíveis, pintura geral, lampadas delimitadoras, faixas refletivas, alinhamento do paracheque, lubrificação dos rodantes e alinhamento das portas.
 13. **PLACA DBC 7576:** 12 pneus, 295/chapa frontal furada L/D canto superior L/D, L/E 240 metros de ripa cuica, trocas do diafragma, mangueiras, flexíveis, pintura geral, lampadas delimitadoras, faixas refletivas, alinhamento do paracheque, lubrificação dos rodantes e alinhamento das portas.
 14. **PLACA DPB 3293:** Coluna interna padrão "motofix" para amarração 14 ou complemento de ripamento; 12 pneus 295; Trocas do diafragma, mangueiras, flexíveis, pintura geral, lampadas



delimitadoras, faixas refletivas, alinhamento do parachoque, lubrificação dos rodantes e alinhamento das portas.

15. **PLACA DPF 0636:** Piso misto (madeira/ferro), mangueira flexíveis, 12 pneus 295, trocas do diafragma, mangueiras, flexíveis, pintura geral, lampadas delimitadoras, faixas refletivas, alinhamento do parachoque, lubrificação dos rodantes e alinhamento das portas.

16. **PLACA EJY 5400:** 01 lanterna, precisando de 12 pneus; Troca de ripas de proteção, trocas de mangueiras, flexíveis, pintura geral, lampadas delimitadoras, faixas refletivas, alinhamento do parachoque, lubrificação dos rodantes e alinhamento das portas.

3.2 – Acessórios

- Sem acessórios por ser baú semi reboque.

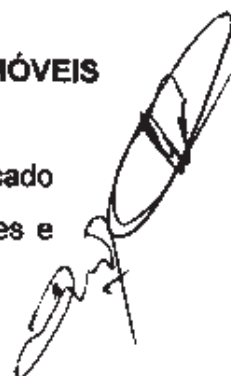
4 – AVALIAÇÃO DOS MÓVEIS

4.1 - Justificativa do método Empregado

Dentre os métodos utilizados em avaliação, o Método Comparativo de dados de Mercado, é reconhecidamente, o mais aplicado em trabalho de avaliação de móveis e imóveis. Também chamado de Sintético ou Direto, baseia-se na definição do valor, através da comparação de dados assemelhados quanto às características intrínsecas. As características e os atributos que exercem influência na formação dos preços e, conseqüentemente, no valor, por inferência estatística, respeitados os níveis de rigor definidos na Norma NBR 5686/1990 da ABNT.

4.2. – PESQUISA DE VALORES DE MERCADO DOS MÓVEIS (VEÍCULOS).

A pesquisa das informações para obtenção do valor de mercado dos ônibus abrange basicamente duas etapas: Identificação das fontes e



execução da pesquisa, que por sua vez, subdividi-se em: Coleta, Elaboração, Cálculo e Análise de Dados.

Foram identificadas as seguintes fontes de informações nos sites do Mercado Livre e OLX.

5 - Parecer

As informações obtidas através de pesquisa realizada, onde foram utilizadas como fontes de consulta, sites do Mercado Livre Brasil e OLX, desta forma, concluo que os veículos atingiram o preço que o mercado de Manaus oferece para as condições apresentadas e depreciados pelo tempo de vida útil, manutenção e conservação. Os dados adquiridos proporcionaram informações importantes com vista à consecução do valor dos móveis avaliando.

Diante do exposto, com base na análise dos dados adquiridos, concluímos que os veículos em estudo, acham-se avaliados em R\$ 291.000,00 (Duzentos e Noventa Hum Mil Reais).

Manaus-Am, 03 de Dezembro de 2020.


Denilson Cerquinho Barreto
Oficial de Justiça - Avaliador


Carlos Augusto Barroso da Silva
Oficial de Justiça - Avaliador

